

A COVID-19 E OS IMPACTOS NA VIDA DE IMIGRANTES BRASILEIROS RESIDENTES NO NORTE DE PORTUGAL

*Pedro M. Staevie*¹
UNILA

Resumo

O presente trabalho busca trazer uma breve exposição sobre as repercussões da epidemia de Covid 19 na vida de alguns brasileiros/brasileiras que havia entrevistado durante investigação sobre a imigração brasileira no norte de Portugal (especificamente no Minho) realizada entre fevereiro de 2019 e março de 2020. Depois da “deflagração” da pandemia, foram mantidos contatos com alguns dos entrevistados, em busca de compreender os impactos que a pandemia havia causado em suas vidas, entre eles os impactos “migratórios”. Do total de 40 entrevistados, mantemos contato com 6 deles que nos relataram o que havia ocorrido em suas vidas, como o retorno ao Brasil, a remigração para outro país, a saída e o retorno a Portugal, dentre outras consequências observadas.

Palavras-chave: migração, Covid-19, Minho, brasileiros, brasileiras.

COVID-19 AND THE IMPACTS ON THE LIVES OF BRAZILIAN IMMIGRANTS LIVING IN NORTHERN PORTUGAL

Abstract

The present work seeks to bring a brief exposition on the repercussions of the Covid 19 epidemic in the lives of some Brazilian men and women who had been interviewed during an investigation into Brazilian immigration in the north of Portugal (specifically in Minho) carried out between February 2019 and March de 2020. After the “outbreak” of the pandemic, contacts were maintained with some of the interviewees, seeking to understand the impacts that the pandemic had caused on their lives, including the “migratory” impacts. Of the total of 40 interviewees, we kept in contact with 6 of them who told us what had happened in their lives, such as returning to Brazil, re-emigrating to another country, leaving and returning to Portugal, among other observed consequences.

Keywords: migration, Covid-19, Minho, Brazilians, Brazilian women.

¹ Doutor em Desenvolvimento Socioambiental (NAEA/UFPA). Docente do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD) e dos Cursos de Ciências Econômicas e Administração Pública e Políticas Públicas da UNILA. E-mail: pedro.staevie@unila.edu.br.

1. INTRODUÇÃO

A partir do ano de 2016, o número de brasileiros vivendo na região do Minho português cresce significativamente (distritos de Braga e Viana do Castelo). Verifica-se um incremento de aproximadamente 9,0% no número de brasileiros vivendo na região entre 2015 e 2016, associado à recuperação econômica portuguesa naqueles dois anos, além do próprio agravamento da crise econômica brasileira, intensificada justamente a partir de 2015. No ano de 2021, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), apontava para aproximadamente 13 mil brasileiros com autorização de residência vivendo no Distrito de Braga, sendo, aproximadamente, 5,8 mil homens e 7,2 mil mulheres. No total do país, em março de 2022 se chegou à marca de quase 212 mil brasileiros com autorização legal de residência (SEFSTAT, 2023). Segundo Victor Barros, professor brasileiro da Universidade do Minho, seriam mais uns 40 mil indocumentados, não legalizados no país (VEJA, 2022). Os dados do mesmo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) mostram que o número de brasileiros em situação regular no país mais do que dobrou nos últimos dez anos, turbinada no último ano pela abertura das fronteiras pós-pandemia e integrada por pessoas jovens com alto nível educacional formal, estudantes de nível superior (e pós-graduações) e aposentados com elevado poder aquisitivo. (VEJA, 2022).

Voltando nosso olhar novamente para o Minho, o percentual dos (as) nascidos (as) no Brasil no total de imigrantes estrangeiros residentes naquela região fica acima dos 30% desde 2012, muito acima da média nacional, em torno de 20%. Em termos absolutos também se verifica um incremento, em particular entre 2015 e 2016. Neste ponto o acréscimo de brasileiros (as) foi também mais elevado que do total de estrangeiros – 9% frente a 7,3%. (SEFSTAT, 2023). Segundo matéria do Jornal *O Minho*, de 09 de janeiro de 2023, em entrevista com o presidente da Câmara Municipal (equivalente a prefeito no Brasil) de Braga (município), o número de brasileiros/brasileiras na cidade se encontra na casa dos 15 mil, ou cerca de 8% da população do município. Ainda segundo o dirigente, Braga é a cidade que mais cresceu no país, sendo que pelo menos a metade deste crescimento deve-se aos imigrantes (em sua maioria brasileiros).

Ao analisar os dados de 2017 de todos os 18 distritos continentais verificou-se incremento na comunidade brasileira residente na quase totalidade deles. As

exceções foram Portalegre (- 3,9%), Santarém (- 2,5%) e Setúbal (- 3,0%). Nos casos de Portalegre e Setúbal, a comunidade brasileira seguiu a tendência de redução geral no número de estrangeiros residentes, (- 0,6%) e (- 0,7%), respectivamente. Em Santarém, a redução na comunidade brasileira foi de 2,5%; entretanto, em termos gerais, houve um acréscimo tímido de apenas 0,5% no total de estrangeiros residentes (SEFSTAT, 2023).

Naqueles distritos onde houve crescimento da comunidade brasileira (15 dos 18 continentais), em 12 deles o incremento se deu à uma taxa superior à média geral de incremento de estrangeiros, às exceções de Beja, onde a taxa de aumento de brasileiros foi da ordem de 4,5%, frente aos 11,5% no incremento geral; Faro, 3,0% contra 8,7% e; Lisboa, onde a comunidade brasileira cresceu apenas 1,7%, ao passo que o incremento geral de estrangeiros residentes foi da ordem de 5,2%. É particularmente interessante observar que a taxa de incremento de brasileiros e brasileiras em alguns Distritos é muito expressiva, bem acima da média geral. Destacam-se aqui os Distritos de Bragança (32,6%), Braga (19,1%) e Porto (17,5%), localizados no Norte do país, mostrando uma possível reversão de tendência do fluxo de brasileiros para o Centro-Sul, regiões historicamente importantes na imigração brasileira para Portugal (SEFSTAT, 2023).

Assim, no ano de 2017, residiam com autorização legal de residência na região do Minho (Distritos de Braga e Viana do Castelo), 14.480 estrangeiros, dos quais 4.907 brasileiros/brasileiras (33,9%). A participação dos brasileiros nos diferentes distritos eram: 4.105 no Distrito de Braga (36,3%) e; de forma mais tímida, mas não menos expressiva, 802 indivíduos no Distrito de Viana do Castelo, que representavam aproximadamente 25, 4% do total de residentes estrangeiros naquele Distrito (SEFSTAT, 2023).

No Distrito de Braga, os municípios de Braga e Guimarães (nossos locais de objeto de pesquisa), possuíam os seguintes números de estrangeiros residentes no ano de 2017 (dados do SEF): 6.122 e 1.485, respectivamente. O total de brasileiros/brasileiras no município de Braga era de 2.459 (40,16%), ao passo que em Guimarães viviam naquele ano 537 indivíduos (36,2%). Em 2016 eram 1899 brasileiros/brasileiras residindo em Braga (35,7%) e 508 vivendo em Guimarães (36,1%). Já no ano de 2018 o número de brasileiros/brasileiras apresenta um

aumento de aproximadamente 51%. Quanto aos dois municípios em consideração, 50,3% (4.029) dos estrangeiros residentes em Braga eram de nacionalidade brasileira, enquanto dos 1.801 estrangeiros em Guimarães, 690 (38,3%) eram brasileiros ou brasileiras. Em Braga município observa-se uma taxa de crescimento de nacionais brasileiros de 63,8% e, em Guimarães, de 28,5%. Neste último município, das 382 solicitações de residência concedidos em 2018, 53% foram de pessoas com nacionalidade brasileira. Estas taxas ratificam a relevância dos dois municípios como importantes receptores de imigrantes de nacionalidade brasileira no Distrito de Braga (SEFSTAT, 2023).

O Relatório de 2019 (com dados referentes a 2018), que apresenta os dados sobre a imigração documentada (cidadãos estrangeiros com autorização de residência no país), apontou um crescimento significativo na Região do Minho, sobretudo no Distrito de Braga, em particular nos concelhos (municípios) de Braga e Guimarães. Os dados do SEF mostraram que entre 2008 e 2018 o número de brasileiros com autorização de residência no município de Braga aumentou aproximadamente 150%, chegando a quase sete mil indivíduos (7,0 mil). Atualmente Braga (município) se encontra no pódio dos maiores destinos da imigração de brasileiros e brasileiras para Portugal. Novamente recorrendo aos dados do SEF, verificamos aproximadamente 8 mil nascidos no Brasil que moram em Braga (município) (SEFSTAT, 2023).

Por outro lado, o município de Guimarães é o segundo mais populoso do distrito de Braga e, também, o segundo em número de brasileiros residentes, além figurar na segunda posição em termos de PIB no Distrito de Braga. Essas informações servem tão somente para ratificarmos a importância do estudo do fenômeno migratório de brasileiros em direção a este importante concelho minhoto. No período de (1) um ano de residência no município, verificou-se nítido incremento de brasileiros vivendo na localidade. Não havia dia que não encontrasse pelas ruas da cidade e no comércio em geral, brasileiros ou brasileiras trabalhando ou consumindo. Dessa forma, percebeu-se a importância do concelho de Guimarães no fenômeno imigratório contemporâneo de brasileiros e brasileiras para o território português.

Por isso, entendemos como importante a pesquisa que realizamos entre 2019 e 2020 sobre a imigração brasileira para a região do Minho. Voltamos a sublinhar que, nesta região, o percentual de imigrantes brasileiros (as) no total de imigrantes estrangeiros, é de aproximadamente 32%, acima dos 20% médios constatados no total do país. Destacamos ainda a importância do sexo feminino nesta imigração, chegando a representar 65% do total de nascidos no Brasil residentes no Minho (SEFSTAT, 2023). Destarte, como estudo empírico, a pesquisa realizada ajudou a compreender o processo migratório de brasileiros (as) em direção a Portugal, particularmente para a região do Minho, local escolhido para a investigação. Como apontado anteriormente, as estatísticas do SEF de 2021 apontavam aproximadamente 13 mil brasileiros/as residindo no Distrito de Braga.

2. METODOLOGIA E RESULTADOS DA INVESTIGAÇÃO INICIAL

Feitas as considerações anteriores, passamos então a apresentar os resultados obtidos na pesquisa inicial, realizada, como já destacado, entre janeiro de 2019 e março de 2020. No início do segundo mês do ano de 2019, encetamos a realização das entrevistas junto aos imigrantes brasileiros e brasileiras residentes nas cidades escolhidas. No primeiro momento, não foi estipulado qualquer “filtro” no “tipo” de imigrante a ser entrevistado. Escolhíamos os imigrantes de forma aleatória, a partir de contatos realizados em diferentes locais das duas cidades. O “achamento” não era difícil, tendo em vista ser bastante visível a atuação dos brasileiros no setor de restaurantes/lanchonetes/café (o que em Portugal se denomina setor de Restauração). Em alguns casos a tarefa foi facilitada, como no caso da Churrascaria Guimarães e o Dom Pastel, estabelecimentos comerciais que faziam referência ao Brasil (com adesivos ou bandeiras do Brasil, por exemplo), de propriedade de brasileiros. Outro lugar de “achamento” de brasileiros foi no Centro Comercial Triângulo, na cidade de Guimarães. Naquele centro comercial encontrava-se uma loja denominada “Sabores do Brasil”, onde eram vendidos diversos produtos brasileiros, como farinha de mandioca, chocolate, rapadura e até erva mate. De propriedade de uma portuguesa, era um local de presença constante de cidadãos brasileiros.

A partir do que acreditamos ser a principal forma para a compreensão do fenômeno abordado, privilegiamos a fala dos indivíduos como fonte primária para a realização da pesquisa. Como afirma Vianna (1998, p. 10), esta estratégia de abordagem é capaz de “incorporar o significado e a intencionalidade como fundamentais às construções humanas, contidas em seus atos, relações e estruturas sociais”. Vale salientar que, mesmo sem a “rigidez” defendida pela metodologia científica, coletamos informações de maneira “solta” com alguns imigrantes. Ao encontrar um brasileiro em um estabelecimento comercial por exemplo, lhe fazia algumas perguntas básicas para compreender sua trajetória de vida, auxiliando na compreensão do fenômeno que pesquisava. Destas fontes orais foram realizadas algumas anotações para análises futuras, mas na apresentação dos resultados da investigação, foram levados em consideração apenas os que foram entrevistados formalmente.

Assim, foram entrevistados/as 38 imigrantes brasileiros/brasileiras, sendo 37 entre Guimarães (26) e Braga (11) e uma (1) pessoa na cidade de Valença, cidade fronteira à Espanha, no Distrito de Viana do Castelo, ainda na região do Minho. Naquele momento entendemos ser importante entrevistar ao menos uma pessoa do outro distrito minhoto que não o de Braga. O número de entrevistados não foi previamente estabelecido para a pesquisa. Considerando a investigação científica como um processo em que as questões são pensadas e reformuladas durante seu desenvolvimento, não está definido previamente o perfil dos possíveis entrevistados, tampouco o número deles. Como aponta Demartini (2005, p. 94), “a seleção dos entrevistados pode e deve ser revista”. A não escolha dos futuros entrevistados por critérios numéricos, segundo Minayo (1992, p. 32), não interfere na pesquisa, pois numa abordagem qualitativa, *“uma amostra ideal é aquela capaz de refletir a totalidade nas suas múltiplas dimensões”*.

3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE OS IMIGRANTES E O FENÔMENO ABORDADO

No tocante ao perfil dos imigrantes, observou-se uma diversidade de locais de nascimento, ainda que a maior incidência tenham sido os estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Dos 38 entrevistados, 11 nasceram em São Paulo e 10 no Rio de Janeiro (Estados). Do estado paulista surgiram como locais de nascimento as cidades de Santos (maior incidência, com 04 indivíduos), Itupeva, São Paulo, Mogi das Cruzes, Campinas, Mogi-Guaçu e Araras. Já do estado fluminense, as cidades de nascimento dos entrevistados foram: Rio de Janeiro (07 indivíduos, a maior incidência geral), Belford Roxo, Nova Iguaçu e Niterói.

Os demais estados de nascimento foram Rio Grande do Sul (3), Pernambuco (3), Minas Gerais (2), Ceará (2), Bahia (2), Pará (1), Rondônia (1), Distrito Federal (1). Como cidades de nascimento nestes estados, apareceram Canaã dos Carajás (PA), Iguatama (MG), Governador Valadares (MG), Nova Brescia (RS), Porto Alegre (RS), Caxias do Sul (RS), Recife (PE), Cuiabá (MT), Fortaleza (CE), Guaraciaba do Norte (CE), Porto Velho (RO), Salvador (BA) e Brasília (DF). Daqueles não entrevistados oficialmente, os Estados de nascimento foram: Goiás, Santa Catarina, Amazonas, Espírito Santo e Sergipe.

Por outro lado, procurou-se saber o último local de residência (ULR) imediatamente anterior ao local de residência no momento da entrevista. De todos os entrevistados, 28 tinham como ULR o próprio Brasil, 7 (sete) Portugal (moravam em outro município português imediatamente antes do local de residência no momento da entrevista), 1 (um) na Nova Zelândia e 1 (um) na Espanha. Ao considerar a trajetória total dos (as) imigrantes, alguns já haviam residido no Canadá, na Espanha, na Irlanda, na Itália e na Argentina em algum momento de suas vidas, mas não imediatamente anterior ao da residência atual. No caso da (única) pessoa que havia residido na Argentina (Córdoba), este país foi seu último país de residência imediatamente anterior à sua fixação em Portugal, mas não seu último local de residência antes do atual. Para ser mais preciso, esta imigrante que residia atualmente em Guimarães, havia morado em Braga durante um ano antes de se mudar para Guimarães. De Córdoba foi para Braga e após 1 (um) ano foi residir em Guimarães. De outros países (exceto próprio Portugal), apareceram como ULR

Dublin (Irlanda), Auckland (Nova Zelândia) e Valência (Espanha). Já em Portugal, apontam-se os municípios do Porto (2), Setúbal, Lagos (região do Algarve), Sintra, Viseu e Viana do Castelo.

Na comparação entre Guimarães e Braga, alguns depoentes (empreendedores) afirmaram que para os negócios Braga era melhor, visto que a “colônia” brasileira era muito maior. Sem embargo, o custo dos aluguéis comerciais dificultava a abertura de negócios naquela cidade. Entretanto, todos afirmavam que Guimarães era uma cidade mais agradável para viver do que Braga, pois na “cidade berço” encontraram a tão almejada qualidade de vida. O seguinte depoimento ilustra esta passagem: *“Gosto de Guimarães, muito mais do que Braga. E continua: Vivi um ano em Braga. A gente precisa de transporte público pra todo o lado. Aqui faço tudo a pé, a cidade é linda, agradável”*.

Quanto às razões que levaram os depoentes a saírem do Brasil (segundo os próprios imigrantes), as principais foram: fugir da violência urbana; melhor qualidade de vida fora do Brasil; *“Brasil se paga muito e não se tem retorno. Se trabalha só para pagar conta”*; conhecer uma nova cultura; viver em outro país; dar uma melhor educação/vida para os filhos fora do Brasil; ter filhos (para alguns ter filhos no Brasil era muito “complicado”).

Já as principais motivações para a imigração para Portugal foram: língua; redes (amizade e/ou parentesco); “propaganda” sobre Portugal no Brasil; ter nacionalidade portuguesa ou de outro país europeu; ideia de uma maior facilidade de visto; Portugal como um “trampolim” para outros países europeus. Um interlocutor, já aposentado no Brasil, afirmou ter decidido viver em Guimarães com o objetivo de ajudar a filha que não estava conseguindo emprego em Portugal e, para auxiliá-la resolveu abrir uma pastelaria/café na cidade. Assim, ao contratá-la como funcionária, conseguiu regularizá-la no país, obtendo visto de residência para trabalho.

As razões para viver nas cidades de Guimarães ou Braga mais relatadas pelos entrevistados foram: redes sociais (amigos e/ou parentes); antepassados da região; cidades menores; não gostar de Lisboa ou Porto; custo de vida menor; custo para os negócios menor do que em Lisboa ou Porto. É interessante assinalar, como já dito

anteriormente, que alguns mudaram de Braga para Guimarães por já acharem Braga maior, mais “confusa”, mais “bagunçada”.

Cabe destacar ainda que alguns imigrantes (empreendedores) exerciam atividades remuneradas (empregados) em outras empresas, como o caso de um imigrante proprietário de uma pastelaria (café) e que trabalhava como entregador de aplicativo em Guimarães. Conforme este imigrante, *“o que ganho como entregador do Glovo é pouco, mas já paga a minha conta de água aqui do café”*. Outra imigrante, também proprietária de uma pastelaria em Guimarães, trabalhava numa grande empresa de seguros. Nas palavras da depoente, *“tudo que eu ganho na Fidelidade é para investir aqui na pastelaria”*.

De outra parte, alguns empreendedores ainda possuíam negócios no Brasil. Foi o caso, por exemplo, de um barbeiro de Guimarães (proprietário de barbearia), que mantinha sociedade em uma barbearia na cidade de São Paulo, sua cidade de origem. Outro empreendedor, dono de uma academia de jiu-jitsu e sócio de um sushi bar na cidade de Braga, advogado de formação, mantinha sociedade no seu antigo escritório de advocacia em Nova Iguaçu, RJ. Já outra empreendedora, proprietária de uma fábrica de alimentos, também em Braga, era dona de uma empresa de captação de recursos humanos em Salvador, Bahia.

Sobre a permanência em solo português, a principal (e genérica) razão narrada pelos depoentes foi, resumidamente, ter conseguido em Portugal a desejada *qualidade de vida* que buscavam quando decidiram se mudar para o país. Para estes imigrantes, três elementos foram fundamentais para a permanência naquele país (que caracterizava a qualidade de vida): a qualidade da educação para os filhos, o sistema de saúde português e o *“andar tranquilo nas ruas, sem preocupação”*. A termos de exemplo, dois relatos são importantes para entender essa permanência. No primeiro, uma imigrante relatou que seu filho possuía diabetes e necessitava utilizar um chip para monitorar a doença, que em Portugal lhe custava 30 euros mensais (o chip deveria ser trocado a cada 15 dias), ao passo que no Brasil custaria *“quase três mil reais”/mês*. Contou ainda que o aparelho utilizado para a leitura do chip era gratuito em Portugal, e que no Brasil custava em torno de 1,0 mil reais. O seguinte relato aborda outro elemento, mas também fundamental na permanência dos brasileiros em território português: *“No Brasil, precisava pagar mais de mil reais*

por mês para ter uma escola boa pra minha filha. Aqui não pago nada e a escola é ainda melhor. Tem muitas atividades extras pra ela". Cabe destacar que em Portugal o ensino público é obrigatório para as crianças acima de 5 anos, considerado de excelente qualidade pelos pais e mães brasileiros entrevistados.

Entretanto, no início do ano de 2020, a vida de muitos desses imigrantes (e de outros mais) sofreu uma importante reviravolta, a partir de um fenômeno sanitário que entraria para os anais de história contemporânea.

4. NO MEIO DO CAMINHO TINHA UMA PANDEMIA, TINHA UMA PANDEMIA NO MEIO DO CAMINHO

Após alguns alertas de casos de pneumonia ainda em 2019 na cidade de Wuhan e a confirmação por parte do governo chinês da identificação de um novo tipo de coronavírus, em 07 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou em 11 de março daquele ano o estado pandêmico em relação à nova cepa encontrada inicialmente na China. Tratava-se de uma nova cepa de coronavírus que não havia sido identificada anteriormente em seres humanos, que passava a se espalhar por várias regiões do mundo. A designação de pandemia reconhecia a emergência sanitária e a compreensão de que o vírus estava se alastrando rapidamente por diversas regiões e países do mundo. Naquele momento, segundo afirmava a OMS, o número de casos fora da China havia aumentado 13 vezes nas duas semanas anteriores à declaração pandêmica e o número de países afetados triplicara. Eram mais de 118 mil casos ao redor do mundo e aproximadamente 4, 3 mil mortes.

Inevitavelmente, a COVID – 19 desencadeou uma série de medidas restritivas ao deslocamento populacional, como as medidas de isolamento e distanciamento social recomendadas pela própria Organização Mundial da Saúde. Num primeiro momento, a OMS se posicionou contra a adoção restritiva de viagens internacionais, focando suas recomendações no movimento interno de pessoas. Ainda assim, vários países adotaram medidas restritivas à entrada de cidadãos de outros países em seu território visando a não propagação do vírus. Em alguns momentos pessoas oriundas de certos países foram o principal “alvo” destas políticas restritivas adotadas por diversas nações ao redor do mundo. Em importante documento

lançado em setembro de 2020, em meio a um número crescente de casos da doença e ainda em um cenário de certo “desconhecimento” sobre a enfermidade, Leão e Fernandes (2020) afirmaram ser nítido que as medidas restritivas aos movimentos migratórios eram muito mais draconianas e duradouras do que aquelas que recaíam sobre a mobilidade das pessoas dentro dos países, nos centros urbanos acossados pela COVID-19, além também de mais brandas aos turistas que se encontravam já em seus respectivos territórios. Nesta linha, citam Ventura (2016, p. 62) para reforçar a ideia da discriminação em relação ao estrangeiro nestes momentos da história: “a associação entre o estrangeiro e a doença acompanha a história das epidemias”, mantendo até os dias de hoje “o seu potencial de induzir ou justificar violações de direitos humanos” (Ventura, 2016, apud Leão e Fernandes, 2020).

Não por acaso, segundo nos ensinam Silva e Pierro (2020), como já apontamos, as primeiras medidas adotadas por diferentes governantes ao redor do mundo foram as restrições de mobilidade humana, com o pronto fechamento de suas fronteiras. Segundo Svetlana Ruseishvill (2020, p. 160), citada por Silva e Pierro (2020) “paradoxalmente, o direito ao livre movimento, um dos pilares do liberalismo, parece ter se tornado o maior aliado do vírus mortal que põe em xeque a estrutura demográfica, econômica e social da vida coletiva contemporânea”. Assim, em pouco tempo, “caiu sobre os imigrantes ao redor do mundo o peso redobrado da xenofobia” (Silva e Pierro, 2020, p. 5). O preconceito que já recaía sobre os imigrantes ao longo dos últimos anos, fortalecido pela ascensão de governos nacionalistas em várias partes do mundo, recrudesciu.

Como nos mostram Silva e Pierro (2020) em maio de 2020, a OIM (Organização Internacional para as Migrações) declarou que 219 países haviam imposto algum tipo de restrição de entrada de imigrantes em suas fronteiras, como ressalvas na entrada de passageiros oriundos de áreas consideradas de risco, medidas sanitárias compulsória como quarentena, por exemplo, ou interrupção de concessão dos vistos de entrada. Para as autoras, no contexto da pandemia de Covid-19, a vinculação de “vírus” e “doença” com “migrantes estrangeiros” foi tão intensa que, no dia 8 de maio de 2020, o Secretário-Geral da ONU, António Guterres, sentiu-se obrigado a emitir um comunicado, solicitando que líderes políticos, que a sociedade civil, que as instituições de ensino, que os veículos midiáticos e que líderes

religiosos fizessem “um esforço coletivo para acabar com o discurso de ódio desencadeado pela pandemia” (IFRANGEER; DAL POGGETTO, 2020, p. 171). O comunicado do Secretário também apelava, segundo as mesmas autoras, “para a desconstrução da ideia de que migrantes e refugiados seriam “fonte do vírus” nos territórios” (p.5).

Assim sendo, pode-se afirmar que no âmbito dos fluxos migratórios internacionais, os processos “foram marcados por uma drástica ruptura global” (Silva; Pierro, 2020, p.3), sobretudo em função das medidas adotadas pela maioria dos países na tentativa de conter o avanço da Covid-19. Segundo Baeninger (2020, p. 211), o fechamento das fronteiras foi capaz de interromper praticamente todas as modalidades de deslocamentos da população mundial: “desde fluxos migratórios internacionais de longa distância, de vizinhança, fronteira, mobilidade do turismo, mobilidade estudantil até os deslocamentos intraurbanos nas cidades e seus bairros.” Claramente, o fechamento de fronteiras reforça a ideia defendida por Ventura (2016), ao mesmo tempo que gera fortes impactos econômicos, particularmente em alguns setores, como o turismo, amplamente dependente do fluxo de pessoas entrantes no país (a ser visitado).

No caso brasileiro, o governo sancionou as Leis 13.979/2020 e 14.035/2020, em fevereiro e agosto de 2020, respectivamente. Ambas as leis continham as restrições excepcionais e temporárias para a entrada e saída do país, gerando importante impacto nos movimentos migratórios adstritos ao país. Por intermédio de diversas portarias (ministeriais e interministeriais) o governo brasileiro impediu a entrada no país por via terrestre a partir de 19 de março daquele ano, à exceção de brasileiros (natos ou naturalizados), imigrantes com residência no país ou parentes próximos de brasileiros. No mês de março daquele mesmo ano o governo proibiu também a entrada por via aérea, inicialmente para cidadãos de alguns países específicos e, logo depois, para pessoas oriundas de todos os países. Já no mês de junho, algumas restrições passaram a ser afrouxadas e, em julho, diminuem ainda mais, “na prática, admitindo a quase a totalidade dos casos de entrada para turismo, migração temporária ou permanente” (Leão e Fernandes, 2020, p. 24). Não obstante, a forma de tratamento com as pessoas oriundas da Venezuela foi mais emblemática, pois foi o primeiro país que o governo brasileiro “apontou” quando iniciou o

processo de restrições à entrada no país. Através de portarias contestadas (mas não invalidadas) judicialmente, definiu critérios mais rígidos, como, por exemplo, a proibição da circulação de pessoas em cidades fronteiriças, o que não aconteceu com cidadãos de outras fronteiras (estrangeiros) (Leão e Fernandes, 2020).

Já Portugal, país do qual se trata no presente artigo, as políticas foram completamente distintas daquelas adotadas pelo Brasil e por outros países do mundo. Enquanto o mundo inteiro adotou medidas restritivas aos imigrantes, a nação lusa ofereceu residência temporária para imigrantes que tinham processo de solicitação em aberto, além de conceder automaticamente alargamento de prazo de residência legal. Estas ações de caráter humanístico tinham como objetivo permitir aos imigrantes a utilização dos serviços de saúde pública e às medidas de proteção sociais emergenciais. Facilitaria ainda “o acesso às prestações sociais de apoio, celebrações de contratos de arrendamento, celebração de contratos de trabalho, abertura de contas bancárias e contratação de serviços públicos essenciais” (Leão e Fernandes, 2020, p. 26).

Mesmo com toda esta política, a Organização Internacional das Migrações (OIM) em Portugal apontou, segundo Leão e Fernandes (2020), um aumento no número de solicitações de retorno voluntário durante o ano de 2020. No primeiro semestre daquele ano, contabilizou-se um total de 472 pedidos, ao passo que no mesmo período do ano anterior, foram apenas 322. Um dos principais motivos apontados pelos autores foi a dificuldade de obtenção de renda em consequência do fechamento das atividades comerciais e de serviços em função da pandemia, haja visto que a maior parte dos brasileiros/brasileiras são empregados nestes tipos de atividade econômica (Leão e Fernandes, 2020).

Obviamente, aqueles brasileiros e brasileiras que foram entrevistados na pesquisa referida no início do texto, de alguma forma foram afetados pelo cenário pandêmico e as consequentes medidas de isolamento social e fechamento das atividades comerciais e de serviços, como dito acima.

Um de nossos entrevistados da pesquisa, contatado durante o período pandêmico, que era proprietário de uma academia de jiu-jitsu na cidade de Braga, nos deu o seguinte relato:

Cara, as coisas tão muito complicadas. Eu não sei onde a gente vai chegar. Nem aqui nem no Brasil. No Rio de Janeiro eu acho que daqui a pouco vão começar a saquear tudo, não tem jeito. A galera vai passar fome, não vai ter quem segure. Não sei o que pode acontecer com a minha família, eles tão lá, vão invadir a casa deles [...]. Pra mim aqui tá difícil. Os caras fecharam tudo mesmo, isolamento total. Eu tenho uma academia de jiu-jitsu, é contato e contato. O nosso sushi também tá fechado. Não sei como a gente vai fazer. Acho que a gente não vai aguentar.

Esse interlocutor, de origem fluminense, havia chegado há alguns anos na cidade de Braga, onde montara uma academia de jiu-jitsu e, segundo seu relato na pesquisa inicial, o “negócio” ia muito bem, com boas perspectivas de crescimento. Quando da pandemia, como mostrado no relato acima, a situação se tornou extremamente complicada. Além de sua própria “sobrevivência” em Portugal, havia uma grande preocupação de sua parte com o que poderia acontecer na sua cidade natal, em particular com a sua família. Esse imigrante possuía ainda um escritório de advocacia (sua área de formação no ensino superior) no Rio de Janeiro, mas, que segundo ele, muito provavelmente não suportaria pelas medidas sanitárias impostas também no Brasil. Este relato foi dado nos primeiros meses da pandemia. Após este contato, não tive mais conversas com o imigrante.

Já uma imigrante que vivia na cidade de Braga e era *personal trainer*, nos concedeu o seguinte relato:

Eu tinha te falado né, que eu já estava querendo ir morar nos Açores, na casa de minha irmã. E essa covid acelerou essa vontade. Sei lá se é isso mesmo, mas a gente se sente mais seguro, é um lugar com bem menos gente que Braga. Meu marido e eu estávamos planejando vir só mais no final do ano, mas aí resolvemos vir antes, achamos que seria mais seguro.

No caso desta interlocutora, não chegou a fazer referência a grandes problemas de ordem financeira, apenas sobre esta mudança de planos, ou seja, o adiamento de sua ida para a ilha Terceira, onde residia sua irmã. Entretanto, percebe-se na sua fala que havia uma preocupação com a segurança em relação à contaminação, pois acreditavam que na ilha, o perigo da contaminação poderia ter sido menor. Ainda que não tenha feito muitas considerações sobre esse “adiamento”, é muito provável que tenha causado impactos no

planejamento/organização da mudança. Este relato também foi dado nos primeiros meses da pandemia de Covid-19.

Já uma terceira imigrante apresenta um relato bastante “emotivo” sobre a transformação ocorrida com a pandemia:

Você lembra que eu tinha contado que meu marido pediu uma licença não remunerada para ir pra lá fazer o Mestrado, mas que a gente não sabia se ia voltar ou não. Nossa tendência era ficar, por causa daquelas coisas que te falei aquela vez. Era quase certo. Mas aí fiquei com medo de nunca mais ver a minha mãe. Fiquei morrendo de medo que ela pudesse morrer de Covid.

Esta interlocutora, residente em Guimarães no momento da pesquisa, havia se mudado para aquela cidade acompanhando o marido, servidor público, para a realização de um Mestrado. Relatou naquele momento (e relembra isso no relato acima) que o marido havia pedido licença não remunerada pois não tinham certeza se voltariam, pois, caso não voltassem e a licença tivesse sido com remuneração, seria obrigado a ressarcir o erário público. A condição laboral do marido permitia esta “experiência”, que, pelo seu último relato, havia sido positiva, o que acabou fazendo com que decidissem permanecer em Portugal. Entretanto, a pandemia mudou os planos, fazendo-os retornar ao Brasil em função do receio descrito anteriormente.

Um quarto imigrante, proprietário de um bar na cidade de Guimarães, nos contou o seguinte:

Não tô mais em Guimarães, mano. Eu vim aqui pra Inglaterra, meu irmão tá morando aqui. Lá em Portugal tava brabo, não tinha apoio nenhum. O governo não tava ajudando em nada. E os caras da PSP estavam enchendo meu saco, por que eu era brasileiro. Eles não enchiam o saco dos portugueses dos outros bares.

O relato acima mostra que mesmo com as medidas mais “camaradas” do governo português, a pandemia não deixou de afetar, como se era de esperar, os imigrantes.

Entretanto, este imigrante retornou a Portugal, retomando a mesma atividade quando da sua saída, isto é, reabriu o estabelecimento (bar) que possuía na cidade de Guimarães. “As coisas não saíram como o esperado” e acabou retornando quando “as coisas começaram a melhorar”. Quando do início da pandemia tinha como projeto investir numa microcervejaria (em seu bar já produzia em uma pequena escala, mas a ideia era em breve montar uma microcervejaria, para aumentar a produção), mas a pandemia inviabilizou o empreendimento. Este bar é um importante ponto de encontro de brasileiros, em particular de estudantes de ensino superior que estudam na Universidade do Minho.

Já uma imigrante que trabalhava em uma empresa do ramo industrial na cidade de Guimarães nos deu um relato afirmando ter percebido um aumento da xenofobia no referido concelho:

Acabei me mudando pra Lisboa, aqui tá melhor. É uma cidade cosmopolita, as pessoas têm a mente muito mais aberta. Lá em Guimarães eu comecei a sofrer mais preconceito com esse negócio da pandemia. Você sabe que lá é um lugar muito das pessoas serem religiosas, mais assim, conservadoras. Já tem um preconceito com a mulher brasileira e agora ficou pior. Aqui em Lisboa não tem isso.

O relato acima é interessante, pois, a interlocutora não retornou para o Brasil ou reemigrou para outro país (talvez pelas restrições impostas), mantendo-se em Portugal, mas se mudando para Lisboa, segundo ela uma cidade onde não sentia o preconceito que sentia em Guimarães. Assim, apesar de sofrer um impacto com a pandemia (aumento do preconceito), a “solução” se deu no próprio país de acolhimento. Este relato foi dado já ao final do ano de 2020.

Já uma sexta interlocutora, brasileira residente em Guimarães, proprietária de uma indústria de produção de bebidas nos contou o seguinte (relato dado nos primeiros meses de pandemia):

A situação tá desesperadora. A gente fechou a fábrica, não tinha como continuar. Acabou tudo. Já estávamos exportando pra Espanha, aí veio essa pandemia e tudo acabou. Investimos mais de 10 mil euros e agora não sei o que fazer. Vou tentar ficar por aqui, eu adoro Guimarães. Meus pais vieram pra cá, moram aqui agora. Minha filha gosta daqui, tem os amigos dela aqui. Então a gente vai tentar ficar.

O relato acima nos foi dado nos primeiros tempos da pandemia. Ao final do ano de 2022, em nova conversa, ocorrida fisicamente na cidade de Guimarães, o relato foi o seguinte:

Felizmente consegui ficar, né. Fechei a fábrica e hoje estou trabalhando num restaurante. Tu precisa conhecer, é um dos melhores restaurantes da cidade. Vamos marcar pra ti ir lá terça-feira. Trabalho duro, até meia-noite, uma hora. Minha filha tá morando no Porto, trabalhando por lá, estudando, fazendo o que gosta. Vai fazer 18 anos já. Chegou aqui adolescente, com 13. Ela adora isso aqui. A gente também. Foi difícil, pessoalmente também passei por umas coisas que não foram legais, mas a gente tá aí. Mesmo com que passou a gente não queria voltar pro Brasil. Tu precisa voltar pra cá. Planeja bem, uns cinco anos, mas vem. Cara, tu sabe que aqui é bom.

O último relato acima mostra o impacto sofrido pela nossa interlocutora, que era empresária do ramo de bebidas na cidade de Guimarães e, que, com a situação pandêmica, foi obrigada a fechar o seu negócio, tendo um prejuízo, de, segundo ela, aproximadamente 10 mil euros. Entretanto, se sentia muito bem na cidade e tinha “abraçado” como o seu local de pertencimento. Ademais, os parentes (como os pais), mas, sobretudo a filha, que também gostava muito do local e possuía amigos na cidade (no caso da filha, já também na cidade do Porto, aproximadamente 60 km de Guimarães), decidiu que não havia como não permanecer por lá. Sua decisão não era mais apenas em função de si mesma, mas em função de seus pais e, particularmente, sua filha. Estas pessoas, ou a felicidade dessas pessoas, foram essenciais para a tomada de decisão de nossa interlocutora.

Esta mesma interlocutora afirmou que várias daquelas pessoas que eu havia entrevistado e que eram empreendedoras haviam fechado seus estabelecimentos e que a maioria delas ela nunca mais nem tinha visto, daí supomos que devem ter retornado ao Brasil (o mais provável) ou emigrado novamente para algum outro país.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo buscou apresentar os impactos sofridos por imigrantes brasileiros/brasileiras residentes em cidades do norte português resultantes da pandemia de Covid – 19. De início, apresentamos alguns dados sobre o incremento de brasileiros e brasileiras residindo no Minho e as razões para a realização da investigação realizada entre fevereiro de 2019 e março de 2020 naquela região. A partir daí buscamos demonstrar algumas motivações que levaram esses/essas imigrantes a irem residir em Portugal e as justificativas de suas permanências em solo português.

Num segundo momento é que avaliamos os impactos da pandemia na vida de seis imigrantes que haviam sido entrevistados no momento da pesquisa inicial. Os impactos relatados foram de várias ordens, desde a econômica até a de ordem “sentimental”, caso de uma entrevistada que relatou ter voltado ao Brasil pelo receio de nunca mais ver sua mãe, dado o medo pela possível contaminação dela (sua mãe) por Covid – 19. Houve também caso de imigrante que reemigrou, indo morar em outro país europeu (no caso, Inglaterra). Este mesmo imigrante acabou, ainda durante o período pandêmico (mas após o avanço da vacinação e a redução das restrições), retornando à Portugal e retomando o seu negócio, mas não conseguiu realizar um outro empreendimento planejado em função da crise econômica gerada pela pandemia.

Observou-se ainda o caso de imigrantes que permaneceram em solo português, mas mudando seu local de residência para outra cidade. Isso ocorreu com duas imigrantes, uma que mudou de Guimarães para Lisboa e outra que adiantou uma mudança já planejada de Braga para a Ilha Terceira, porção insular de Portugal, no arquipélago dos Açores. Outra imigrante permaneceu na mesma cidade, mas fechou uma fábrica de bebidas que havia montado e acabou por trabalhar em um restaurante na cidade, na condição de funcionária de cozinha. Esta imigrante relatou ainda que vários brasileiros que possuíam negócios na cidade acabaram fechando seus empreendimentos e que, muitos deles, ela não tinha visto mais.

Por fim, houve o caso de um imigrante contatado nos primeiros meses de pandemia que relatou que sua situação financeira havia ficado muito difícil, por ser dono de uma academia e sócio de um sushi, atividades amplamente afetadas pelas

medidas de isolamento social. Este mesmo imigrante relatou preocupação com sua família que havia permanecido no Brasil, em particular no Rio de Janeiro, pois receava a situação desesperadora que as pessoas pudessem entrar no Brasil com a crise sanitária e, em consequência, as ações que poderiam realizar para se manterem vivas.

Em suma, as consequências para os imigrantes abordados com esta pesquisa foram as mais diversas, assim como verificado no âmbito geral dos imigrantes ao redor do mundo. Relatos de xenofobia, perseguição, falência e medo não faltaram, mas também a esperança em uma nova vida (em Portugal) permearam a fala de alguns destes mesmos imigrantes.

Referências

BAENINGER, Rosana. Migrações internacionais e a pandemia de COVID-19: mudanças na Era das migrações. In: BAENINGER, Rosana; VEDOVATO, Luís Renato; NANDY, Shaylen (Coords.). **Migrações internacionais e a pandemia da COVID-19**. Campinas: Nepo/Unicamp, 2020, pp. 211-220.

BRASIL. **Lei nº 14.035/2020**. Altera a Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para a aquisição ou contratação de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Brasília, DF: Presidência da República, 2020.

BRASIL. **Lei nº13.979/2020**. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Brasília, DF: Presidência da República, 2020.

DEMARITINI, Zelia de B.F. Pesquisa histórico-sociológica, relatos orais e imigração. In: DEMARITINI, Zelia de B.F.; TRUZZI, Oswaldo (org.). **Estudos migratórios: perspectivas metodológicas**. São Carlos: Edufscar, 2005.

FERNANDES, Duval; LEÃO, Augusto Veloso. Políticas de imigração no contexto da pandemia de Covid – 19. In: Baeninger, Rosana; Duval Fernandes (Coord.). **Impactos da pandemia de COVID-19 nas migrações internacionais no Brasil – Resultados de Pesquisa**. Campinas, NEPO/UNICAMP, 2020.

G1.globo.com. OMS declara pandemia de coronavírus. Disponível em: <<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/03/11/oms-declara-pandemia-de-coronavirus.ghtml>>. Acesso em 12 de fevereiro de 2023.

IFRANGEER, Fernanda Carolina de A.; DAL POGGETTO, João Paulo G. Processos migratórios em tempos de pandemia: a acentuação da punição e do controle social. In: BAENINGER, Rosana; VEDOVATO, Luís Renato; NANDY, Shaylen (Coords.). **Migrações internacionais e a pandemia da COVID19**. Campinas: Nepo/Unicamp, 2020, pp. 167-179.

JORNAL O MINHO. **On line. 09 de janeiro de 2023**. Portal brasileiro diz que Braga parece um “pequeno Brasil”. Disponível em <https://ominho.pt/portugal-brasileiro-diz-que-braga-parece-um-pequeno-brasil/>. Acessado em 09 de maio de 2023.

MINAYO, Maria C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo. Rio de Janeiro: Hucitec-Abrasco, 1992.

REVISTA VEJA. On line. n. 2.795. Ano 2022. Disponível em <<https://veja.abril.com.br/comportamento/brasileiros-em-portugal-tem-numero-recorde-e-deixam-marcas-nos-costumes/>> . Acesso em 02 de maio de 2023.

RUSEISHVILI, Svetlana. Quatro lições da pandemia sobre a mobilidade no mundo contemporâneo. In: BAENINGER, Rosana; VEDOVATO, Luís Renato; NANDY, Shaylen (Coords.). **Migrações internacionais e a pandemia da COVID-19**. Campinas: Nepo/Unicamp, 2020, pp. 160-166.

SEF. Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (Portugal). Relatórios de Imigração, Fronteiras e Asilo. Vários Números. Disponível em <<https://www.sef.pt/pt/pages/conteudo-detalle.aspx?nID=92>>. Acessos em 11, 12, 13 e 14 de março de 2023.

SEFSTAT. Disponível em <<https://sefstat.sef.pt/forms/Home.aspx>> Acessos em 11, 12, 13 e 14 de março de 2023.

SILVA, Rita de Cássia da Cruz; PIERRO, Maria Clara di. **Os impactos da covid-19 nos direitos educativos de migrantes e refugiados adultos – notas de pesquisa**. Revista Educação em Revista (UFMG), Belo Horizonte, v.38, p. 1-15, 2022.

VENTURA, D. Impacto das crises sanitárias internacionais sobre os direitos dos migrantes. In: **SUR**, n.23, 2016. Disponível em: <<https://sur.conectas.org/en/impact-international-health-crises-rights-migrants/>>. Acesso em 11 de março de 2023.

VIANNA, Eliane Chaves. **A migração em um novo contexto sociocultural: o provisório-permanente**. 1998. 104 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública). Escola Nacional de Saúde Pública Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro, 1998.

Artigo recebido em: maio de 2023.
Artigo aprovado em: julho de 2023.